

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 90/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR a partir de 1º de abril de 2018, o percentual de gratificação de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) da servidora pública municipal Sr^a. **KELEN VANESSA AMARO DE LIMA.**

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 11 dias do mês de abril de 2018.*

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal